



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

# **DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD** **Pedido de Aquisição de Bens ou Serviços e Prorrogações**

### **1. Identificador da demanda no PAC**

PAAC SSI 2022: item 16039

Objeto: Aquisição de 20 catracas, com terminais de reconhecimento facial, software gerenciador integrado ao sistema de controle de acesso em utilização no Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

### **2. Descrição da necessidade**

O PROAD em questão se destina a licitação para Registro de Preço para futura aquisição de catracas, para controle de acesso, para passagem de aproximadamente 40 pessoas por minuto, com terminais de reconhecimento facial e software gerenciador integrado ao de Controle de Acesso em utilização na Sede do TRT – SC, para uso na recepção do prédio sede do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e nas demais unidades. **Instalação e treinamento incluídos.**

### **Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou a entrega dos bens**

A entrega dos itens e instalação deverá ocorrer em até 60 dias a contar da data da ordem de serviço feita pela SSI. Para o decorrer de 2023, em havendo disponibilidade orçamentária, e tempo hábil para instalação e pagamento, deverá ser feita aquisição de ao menos três catracas, sendo uma Tipo Base/Central, e as demais Tipo Auxiliares, para a formação de dois vãos de passagem. Considera-se que a entrega e instalação a serem efetuadas no presente exercício, deverá ocorrer no máximo até 08 de dezembro de 2023.

### **2.2 Modalidade de contratação prevista**

A contratação prevista ocorrerá através de Pregão para Registro de Preços – SRP.

### **3. Justificativa**





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

A presente aquisição tem por objetivo a compra de equipamentos próprios de controle de acesso para equipar as entradas dos prédios onde funcionam as Unidades Judiciárias da Justiça do Trabalho de Santa Catarina.

Atualmente, o controle de acesso de pessoas no Tribunal, é gerenciado através do Software de Gestão de Acesso e Segurança SÊNIOR, com a utilização dos crachás constituídos por cartões smartcard, acionando as catracas atualmente localizadas na recepção do TRT e acesso pela rua Prof. Luís Sanches Bezerra da Trindade, através do torniquete.

A entrada e saída é condicionada à prévia permissão de acesso do servidor, magistrado, visitante, advogado ou prestadores de serviços, conforme registro no software de Gestão de Acesso.

O controle é feito através da passagem dos crachás nas catracas, liberando a entrada e saída do usuário, devidamente cadastrado, e da equipe de segurança do Tribunal, caso necessário.

A instalação de catracas com controle e reconhecimento facial permitiria a automatização do acesso tornando o fluxo de pessoas mais dinâmico e seguro, em função da tecnologia empregada.

A Catraca sugerida consiste em um controlador de acesso de grande porte, com tecnologia avançada, com capacidade de reconhecimento facial, que visa possibilitar e garantir que somente um usuário passe pelo ponto de controle de acesso, um de cada vez e, de forma rápida, segura e eficiente, dada a tecnologia aplicada.

Nesse sentido, a catraca deve inibir ao máximo que sejam permitidos os chamados “caronas” e, ainda, impedir que o dispositivo de controle possa ser transposto.

Portanto, a aquisição ora proposta traria melhoria no controle de acesso, automatizando o processo com o reconhecimento facial, a partir do cadastro dos servidores, magistrados e outras pessoas autorizadas, no sistema do Tribunal, agilizando todo o processo de fluxo de pessoas na recepção do prédio sede do Tribunal.

A quantidade máxima prevista, de 20 peças, visa atender, no decorrer da validade da Ata de Registro de Preço, todos os prédios deste Tribunal, onde houver necessidade e condições técnicas para a instalação, considerando a disponibilidade orçamentária.

### 4. Alinhamento entre a contratação e os Planos Estratégicos do Tribunal





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

Um dos principais objetivos nas contratações públicas é a busca de bons resultados para os usuários, servidores ou não. Nesse sentido, o avanço da tecnologia vem, ao longo do tempo, gerando mais eficiência e efetividade na prestação de serviços públicos, gerando mais qualidade de vida e de segurança nas instituições, com reflexo direto no ambiente de trabalho.

Desse modo, de acordo com Programa de Aprimoramento da Segurança Institucional, se faz necessário ações preventivas, que agreguem valor às instituições, principalmente no que diz respeito à segurança de pessoas, equipamentos e instalações. A automação dos acessos nas dependências do Tribunal, com reconhecimento facial são importantes elementos na agilidade e salvaguarda na circulação de pessoas, agindo diretamente na prevenção de possíveis problemas de segurança nas dependências do Tribunal, uma vez que inibem o acesso de pessoas sem autorização prévia, refletindo diretamente no avanço dos resultados institucionais e alinhando-se ao Plano Estratégico 202-2026 do TRT-SC.

### 5. Valor Estimado e Origem do Recurso

**5.1. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 420.000,00 (Quatrocentos e vinte mil reais).

O valor estimado da aquisição, no exercício de 2023 é de R\$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), conforme apurado em pesquisa inicial dos preços praticados no mercado.

Os recursos são oriundos da verba que deverá ser descentralizada para ações de Segurança Institucional, e farão parte do PAC da SSI.

- PAC SSI 2023
- Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00 (GND4).

**5.2. Origem do Recurso:** Item nº 16039 PAC SSI 2023

Natureza da despesa: 449052 - Equipamentos e Material Permanente

Subelemento da despesa: 44905224 - Equipamento de Proteção, Segurança e Socorro

Programa de Trabalho: 02.122.0033.4256.0042-000 - Apreciação de Causas na Justiça do Trabalho.





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 6. Indicação de integrantes da Equipe de Planejamento da Contratação

#### **Integrante Demandante Titular:**

Nome: Claudionor da Silva

Matríc: 1192

Lotação: SSI – Secretaria de Segurança Institucional

Cargo: Agente de Polícia Judicial

Nome da Função: Diretor de Secretaria

E-mail: ssi@trt12.jus.br

Ramal: 4089

#### **Integrante Demandante Substituto:**

Nome: Marcelo Henrique Sestren

Matrícula: 1211

Lotação: SSI - Divisão de Inteligência e Contraineligência

Cargo: Agente de Polícia Judicial

Nome da Função: Diretor de Divisão

E-mail: ssi@trt12.jus.br

Ramal: 4274

#### **Integrante Técnico:**

Nome: José Marcos Carvalho

Matríc: 5051

Lotação: DPJUD – Divisão de Polícia Judicial

Cargo: Analista Judiciário

Nome da Função: Chefe de Seção

E-mail: ssi@trt12.jus.br

Ramal: 4013

#### **Substituta do Integrante Técnico :**

Nome: Patrícia T. da Silva Disaro

Matrícula: 1354

Lotação: Secretaria de Segurança Institucional - SSI

Cargo: Técnico judiciário

Nome da Função: Assistente Administrativo

E-mail: patricia.disaro@trt12.jus.br

Ramal: 4036





## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

### 7. Responsável pela oficialização da demanda

Secretaria de Segurança Institucional – SSI  
Claudionor da Silva (Diretor de Secretaria)

**Data:** 04/08/2023.

Encaminhado à Secretaria Administrativa (SECAD) para indicação do integrante administrativo e verificação do prazo hábil para o atendimento da demanda.\*

Data: 04/08/2023

Claudionor da Silva  
Diretor da Área Demandante

